

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GENÉTICA APLICADA**

**EDITAL Nº 001/2024 - GENAP/SPG/CCB**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada, no modo “Remoto Síncrono”, conforme Resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização em Genética Aplicada, a ter início em 10 de março de 2025, primeiro período letivo de 2025.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas **somente via sistema de inscrição *online***, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a **candidatos que possuam Curso de Graduação** reconhecido pelo órgão competente - MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**A Universidade e o Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para a Comissão Coordenadora do Curso: [rogfs@uel.br](mailto:rogfs@uel.br)

## 1. DO NÚMERO DE VAGAS

Especialização em Genética Aplicada: **de 10 (dez) até 20 (vinte) vagas.**

## 2. DO HORÁRIO DO CURSO

As aulas ocorrerão **semanalmente, às segundas, terças e quartas-feiras, das 19h30 às 22h30**, no formato **Remoto Síncrono (ao vivo)**, via **Google Meet**, até a conclusão do curso, conforme Resolução CEPE N° 013/2021. Considerando o formato **Remoto Síncrono**, **as aulas não são gravadas**, não sendo possível disponibilizá-las posteriormente.

## 3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	21 a 23 de outubro de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	25 de outubro de 2024, a partir das 17h
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção</b> : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	29 de outubro de 2024, das 08h às 23h59
<b>Resultado do pedido de Recurso</b> : Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de outubro de 2024, a partir das 17h
<b>Período de Inscrição e upload dos documentos (para participar do processo seletivo)</b>	<b>04 de novembro de 2024 até às 16h do dia 31 de janeiro de 2025</b>
Período de seleção	10 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação do <b>Edital de Resultado e Convocação para Matrícula</b>	<b>20 de fevereiro de 2025 a partir das 17h</b> na página do curso: <a href="http://www.uel.br/pos/genap">www.uel.br/pos/genap</a>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>21 a 25 de fevereiro de 2025, via WEB no Portal do Estudante de Pós-Graduação</b>

**Atenção:** O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso [www.uel.br/pos/genap](http://www.uel.br/pos/genap) obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

#### 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná –** eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

4.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 02 (dois) anos (**de 16/10/2022 a 16/10/2024**), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

4.1.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no período de **21 a 23 de outubro de 2024** para o e-mail [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto “**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Genética Aplicada**”;

4.1.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso [www.uel.br/pos/genap](http://www.uel.br/pos/genap) no dia **25 de outubro de 2023, a partir das 17h**;

4.1.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 29 de outubro de 2024**, enviando e-mail para [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso [www.uel.br/pos/genap](http://www.uel.br/pos/genap) a partir das **17h do dia 31 de outubro de 2024**;

4.1.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

4.1.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Genética Aplicada*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Genética Aplicada”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**4.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

4.2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

4.2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com o documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de 16/10/2023 a 16/10/2024**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **21 a 23 de outubro de 2024** para o e-mail [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Genética Aplicada**”;

4.2.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso [www.uel.br/pos/genap](http://www.uel.br/pos/genap) no dia **25 de outubro de 2024, a partir das 17h**;

4.2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 29 de outubro de 2024**, enviando e-mail para [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

- 4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso [www.uel.br/pos/genap](http://www.uel.br/pos/genap) a partir das **17h do dia 31 de outubro de 2024**;
- 4.2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**
- 4.2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Genética Aplicada*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - *Especialização em Genética Aplicada*”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 5.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- 5.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneados) em pdf, gerando um arquivo único para cada tipo de documento no formato PDF com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e 1 MB para os demais documentos. **Não será aceito foto de documento convertida em pdf.** O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 5.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.**
- 5.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados/escaneados em PDF no momento da inscrição. Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online ANEXO I.**
- 5.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 5.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online ANEXO I.**

- a) Cópia digitalizada/escaneada em pdf da Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF) - Obrigatório para fins acadêmicos. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do RG;**
- b) Cópia digitalizada/escaneada em pdf do Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF.**
- c) Cópia digitalizada/escaneada em pdf do Documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;

- d) Cópia digitalizada/escaneada em pdf da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Cópia digitalizada/escaneada em pdf do Histórico Escolar da Graduação completo (os/as graduandos/as deverão enviar o Histórico Parcial);
- f) Cópia digitalizada/escaneada em pdf, frente e verso do **Diploma do Curso de Graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Diploma de Graduação, deverá apresentar o Certificado de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre do Curso de Graduação com **término previsto até o início do período letivo da UEL (10/03/2025)**;
- g) *Curriculum vitae* devidamente documentado (com TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo), os documentos deverão ser digitalizados/escaneados em formato PDF e apresentados em **arquivo único**, com tamanho de até 10MB.

**CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS** deverão apresentar, via *upload*: **1.**Passaporte; **2.**Diploma de Graduação (idioma de origem); **3.**Tradução juramentada do Diploma de Graduação; **4.**Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.**Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.**CPF; **7.**Visto de permanência no País, atualizado.

**6.1. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o Diploma de Graduação deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de Conclusão do Curso de Graduação seja **anterior ao início do período letivo na UEL (10/03/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar o envio da **cópia digitalizada/escaneada em formato PDF do Diploma de Graduação**, dentro de 04 (quatro) meses a contar do início do primeiro semestre letivo do Curso de Especialização em Genética Aplicada.

**6.2. Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Genética Aplicada.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.3. Período de Seleção: de 10 a 14 de fevereiro de 2025

8.4. Das Etapas de Seleção:

A seleção será realizada a partir da análise curricular dos candidatos, sendo a pontuação baseada nos seguintes critérios:

Atividade	Pontuação	Máximo
Graduação	Na área (20) Fora da área (10)	20 pontos
Exercício profissional	Na área (2/ano) Fora da área (1/ano)	10 pontos
Pós-graduação	Na área (10) Fora da área (5)	10 pontos
Estágio extracurricular ou colaboração em projeto de pesquisa/ensino/extensão	Na área (2) Fora da área (1)	6 pontos
Participação como ouvinte em curso	Na área (1) Fora da área (0,5)	6 pontos
Participação como ouvinte em minicurso, palestra, congresso, etc	Na área (1) Fora da área (0,5)	6 pontos
Apresentação de trabalho científico (painéis e resumos) em encontro, congresso, etc	Na área (1) Fora da área (0,5)	6 pontos
Apresentação de trabalho científico (resumo expandido) em encontro, congresso, etc	Na área (2) Fora da área (1)	6 pontos
Publicação de artigo científico em periódico especializado	Na área (6) Fora da área (3)	12 pontos
Ministrante de palestra, curso, minicurso, etc, em encontro	Na área (1) Fora da área (0,5)	6 pontos
Organizador de eventos como encontros, congressos, palestras, cursos, minicursos etc	Área (1) Fora da área (0,5)	6 pontos
Outras atividades relevantes (aprovação em concursos e exames de seleção, monitorias acadêmicas, etc)	Na área (3) Fora da área (1)	6 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

Observação:

- O currículo de maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez vírgula zero);
- A pontuação dos outros currículos será obtida a partir de regra de três em relação ao currículo de maior pontuação.



## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site [www.uel.br/pos/genap](http://www.uel.br/pos/genap) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em: <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao> a partir das **17h do dia 20 de fevereiro de 2025**.

**Não será informado resultado por telefone, nem mensagem eletrônica.**

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no Portal do Estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 21 a 25 de fevereiro de 2025** e todas as etapas para a sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 10. DO RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Especialização em Genética Aplicada, via e-mail: [rogfs@uel.br](mailto:rogfs@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Genética Aplicada**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada da UEL.

Londrina, 16 de outubro de 2024.


Prof. Dr. *Rogério Fernandes de Souza*  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Genética Aplicada / CCB / UEL

## ANEXO I

### Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição *online*:

#### Candidato

1) Acessar *link* de inscrição, disponível no Edital ou pela página da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/> no menu **Pós-Graduação / Inscrições** e escolher o nível e curso de interesse;

2) No **Curso desejado**, clicar no botão  **"Efetuar Inscrição"** (que aparece na frente do nome do curso desejado);

3) Em seguida, clicar em **NOVA INSCRIÇÃO**:

- Preencher todas as informações solicitadas,
- Fazer *upload* da documentação indicada e **SALVAR**,
- Clicar em **IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO** (a direita, na parte superior ou inferior da página)

4) Pagamento por PIX = em qualquer banco **OU**

Pagamento por guia de arrecadação = Banco do Brasil

**ATENÇÃO:** O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), **com CPF e Número de Inscrição**.



Documentos que ficarem com parecer "**ilegível**" ou "**não entregue**" (**depois** de serem avaliados pela Coordenação/Banca de Seleção): O candidato inscrito poderá refazer o *upload* do documento pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, na guia "**Inscrição**"- "**Reenvio de Documentos**".

Disponível somente durante o período de inscrição, caso a Coordenação/Banca de Seleção analise e efetue a avaliação da entrega dos documentos durante o período de inscrição.

**OBS.:** conforme o Edital de Abertura de Inscrição do curso de interesse, a documentação deve estar completa e o *upload* deve ser realizado dentro do prazo, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- Sugestão de ferramenta para compressão de documentos – **para diminuir o tamanho dos arquivos a serem anexados no momento da INSCRIÇÃO** - CASO SEJA NECESSÁRIO.  
<https://tools.pdf24.org/pt>

